



Comprovante de Publicação

Nº: **38682**

Data/Hora Veiculação: **20/10/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 049/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **FICA AUTORIZADA A PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO REFERENTE A 01 (UM) QUINQUÊNIO, AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, RICARDO FRANÇA DE SOUZA - MATRÍCULA 005, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Identificação:

4600/2017

Data Publicação :

23/10/2017

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 049/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art 1º- Fica autorizada a promoção por tempo de serviço referente a 01 (um) quinquênio, ao servidor do quadro efetivo, RICARDO FRANÇA DE SOUZA matrícula 005, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, conforme dados abaixo: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUÊNIO Adicional Atribuído 5% Adicional Totalizado 5% Período Aquisitivo A partir de 02/10/2012-01/10/2017 01/11/2017 Anos de Serviço 05 anos Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 19 de outubro de 2017. INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 Assinado de forma digital por INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR ACP, cn=INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 Dados: 2017.10.20 16:42:13 -02'00' INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária